



# *Prefeitura Municipal de Assis*

88

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 323, DE 27 DE SETEMBRO DE 1968.-**

**Dispõe sobre transferência de classes do Grupo Escolar Municipal "Irmã Jardim" e dá outras providências.-**

**OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** que a Diretoria, professores e funcionários do Grupo Escolar Municipal "Irmã Jardim", estão de pleno acôrdo, vez que ficam respeitados seus direitos e vantagens dos respectivos cargos;

**CONSIDERANDO** que há urgente necessidade de ser ampliada a Escola de Enfermagem de Assis, funcionando precariamente em próprio da Santa Casa de Misericórdia de Assis, onde também se encontra instalado o Grupo Escolar Municipal "Irmã Jardim";

**CONSIDERANDO** QUE em Assis há necessidade de serem ministradas, gratuitamente, aulas de corte e costura, arte culinária, rendas e bordados;

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Ficam transferidas para o Instituto de Educação Particular Santa Maria, 2(duas) classes do curso primário do Grupo Escolar Municipal "Irmã Jardim".**

**Artigo 2º - Igualmente, ficam transferidas para o Centro das Associações das Senhoras de Caridade, 2(duas) remanescentes classes do curso primário do Grupo Escolar Municipal "Irmã Jardim".**

**§ - único - Nas classes transferidas por este artigo serão ministradas aulas sobre iniciação profissional de corte e costura, arte culinária, rendas e bordados e similares.**

**Artigo 3º - As classes do curso primário do Grupo Escolar Municipal "Irmã Jardim", ora transferidas, a partir do ano letivo de 1969, passarão a funcionar na conformidade do que dispõe este Decreto.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de setembro de 1968.**



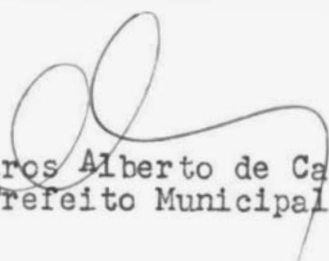
# Prefeitura Municipal de Assis

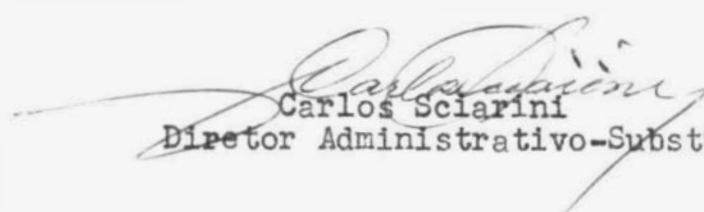
89

ESTADO DE SÃO PAULO

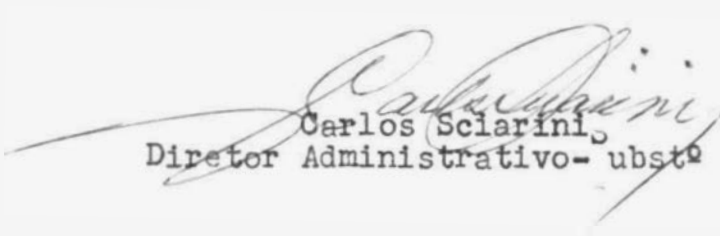
fls. 2 - cont. - DECRETO nº 323, DE 27/09/68

---

  
Oliveiros Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,  
em 27 de setembro de 1968.-

  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo-ubstº